



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Nº 1538

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.678/2023 =**

de 18 de outubro de 2023.

Designa Médico responsável por atestar óbitos no âmbito do Município de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os médicos da Rede Municipal de Saúde de Bariri, **Dr. Jesus Fernandes da Costa Junior** e **Dra. Adriana Stela Barbosa**, para atestarem óbitos naturais ocorridos fora do estabelecimento de saúde, sem assistência médica.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º encontra-se amparada pela Lei Estadual nº 5.452, de 22 de dezembro de 1986 e Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, tendo em vista não haver no município o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de outubro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.679/2023 =

de 18 de outubro de 2023.

Designa membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro representante da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.258, de 06 de janeiro de 2023, a saber:

...
“II - Representantes da Sociedade Civil:

...
b) Pamela Basbaresco Silvestre - Titular, em substituição a **Ana Carolina Michelassi Marquiz Ivana de Paula Oliveira Santos - Suplente”**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de outubro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.680/2023 =

de 19 de outubro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Egidio Grigolin**, para exercer a função de Gestor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023, Objeto: conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, manchão e serviço de socorro 24 (vinte e quatro) horas destinado à frota de veículos**, Processo Administrativo nº 62.237/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.681/2023 =

de 19 de outubro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Raul Salvador Bollini**, para exercer a função de Gestor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, Objeto: aquisição de diversos materiais destinados à Sinalização Viária do Município de Bariri**, Processo Administrativo nº 54.233/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.682/2023 =

de 19 de outubro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Egidio Grigolin**, para exercer a função de **Gestor das Atas de Registro de Preços e do Contrato** indicados abaixo, em substituição ao Sr. Claudenir Rodrigues, para que o mesmo acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento, conforme o artigo 67

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MODALIDADE	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	PORTARIA
Dispensa Eletrônica 01/2023	72/2023	46.005/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de guincho no município , pelo período de 12 (doze) meses.	10.564/23
Pregão Presencial 57/2022	114/2022 115/2022 116/2022 117/2022	100483/22	Registro de preços para eventual aquisição de diversas mercadorias para estoque , por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I da presente Ata.	10.152/22
Pregão Presencial 59/2022	128/2022	100356/2022	Registro de Preços para eventual aquisição de diversos itens de Coffee Break , destinados aos eventos esportivos, de confraternização, recepção de autoridades, datas comemorativas, cursos, palestras e demais eventos realizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Bariri, conforme descrições e quantidades constantes no Edital.	10.225/22
Pregão Presencial 13/2023	08/2023 09/2023	13.006/2023	Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para pavimentação asfáltica por um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.	10.439/23
Pregão Presencial 23/2023	33/2023	20.485/2023	Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Edital.	10.511/23
Pregão Presencial 26/2023	40/2023	28.351/2023	Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão , para manutenção das estradas municipais e serviços diversos por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.	10.539/23
Pregão Presencial 27/2023	41/2023	36.062/2023	Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção dos Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 46/2023 e quantidades constantes no Edital.	10.540/23
Pregão Presencial 36/2023	61/2023 62/2023 63/2023	45.965/2023	Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar , destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do compromitente, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.	10.590/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 50/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 50/2023, a empresa Elite Bariri Peças e Serviços Ltda-ME, no LOTE 01 cujo objeto é o registro de

preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção elétrica dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri (veículos leves e utilitários), com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor de R\$100,00 a hora trabalhada. Restaram desertos os lotes: 02 e 03. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Extrato

CONTRATO Nº 08/2023

LOCATÁRIO: Município de Bariri-SP

LOCADORA: Juliana Tizianel Spirandeli

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida das Indústrias, nº 195, Apto D12, destinado a moradia do médico Dr. Leandro dos Santos, pertencente ao Programa do Governo Federal "Mais Médicos".

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Projeto de resolução nº 08/2022 - Vereadores Benedito Antonio Franchini, Myrella Soares da Silva e Airton Luis Pegoraro.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Acresce e modifica artigos da Resolução nº 06/2023 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 8º passa a contar com o § 4º, o qual tem a seguinte redação:

Art. 8º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º *Efetivo exercício é o período em que o empregado público está a trabalho para o órgão, lotado no emprego de provimento efetivo em que foi nomeado e tomou posse, observadas as hipóteses previstas no artigo 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).*

Art. 2º O artigo 9º, § 2º, inciso IV passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - 3 (três) pontos para treinamentos acima de 16 horas até o limite de 40 horas;

Art. 3º O artigo 10, inciso II passa a ter a seguinte redação:

Art. 10

I - ...

II - atingir a pontuação mínima total de 15 (quinze) pontos referentes à participação em capacitações constantes do § 2º do artigo anterior, dentro do período necessário para a passagem de níveis salariais do A até o nível F.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de outubro de 2023.

O Presidente,

Airton Luis Pegoraro

Registrado e publicado na secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2023

de 17 de outubro de 2023 – Autor: Vereadora Myrella Soares da Silva-DEM

Concede o prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor “LUIZ FERNANDO VIEIRA CESÁRIO”

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o prêmio “Zumbi dos Palmares” ao senhor “LUIZ FERNANDO VIEIRA CESÁRIO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6686-eb2b-ff99-f9fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1538, ano XVIII, veiculado em 19 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 19/10/2023 às 16:51:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6686-eb2b-ff99-f9fe>